



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 625 e 626

Macapá, 3ª e 4ª-feiras, 7/8 de Junho de 1967

DECRETO

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 26 de abril de 1967, publicado no Diário Oficial de 27 e 28 do mesmo mês e ano, cujo teor é o que abaixo se transcreve:

«Resolve —: Nomear, na forma do artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Major-R-1 Roberto Ferreira da Costa e Souza, para exercer o cargo isolado de provimento em Comissão, símbolo 7-C, de Superintendente do Abastecimento do Território Federal do Amapá — SATFA —, do Quadro de Funcionários do Governo deste Unidade, vago em consequência da exoneração a pedido, de Luiz Carlos Silva de Araújo».

Palácio do Governo, em Macapá, 3 de junho de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Cel. Adálvoro Alves Cavalcanti
Resp. p/ Exp. da Sec. Geral

PORTARIAS

Nr. 383/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Elogiar, Ariosto Cardoso Paes, servidor inativo deste Território, com proventos equivalentes ao Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Geral, pelo cabal desempenho que deu no Rio de Janeiro, à missão que lhe foi atribuída pelo Governo, tendo atuado com critério, zelo e dedicação, no sentido da organização de um orçamento hábil e bem adequado às necessidades do Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 31 de maio de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nr. 384/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, Arlindo Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Mecânico de Aeronaves, nível 12-D, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria Geral, para viajar de sua sede — Macapá, até a Capital do Estado de São Paulo, a fim de realizar um curso de manutenção para motores, ministrado pela «Cessna Aircraft Company», a partir de 07 de junho do corrente ano, sem ônus para este Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 1º de junho de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 385/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 52, do Decreto nº 53.490, de 23 de janeiro de 1964, o Coronel Adálvoro Alves Cavalcanti, ocupante do cargo isolado de provimento em Comissão, Símbolo 5-C, de Diretor do Serviço de Administração Geral; Dr. Geraldo Leite de Moraes, Professor do Ensino Secundário, no exercício do cargo de Diretor da Divisão de Educação, Símbolo 5-C; Edwaldo Bezerra Pinto, Estatístico, nível 23-C, Chefe do Serviço de Geografia e Estatística, Símbolo 7-C; José Epifânio de Souza, Técnico de Administração, nível 20-A, Chefe da Seção de Pessoal e Material, Símbolo 4-F; e Lucimar Amorim Del Castillo, Professor do Ensino Secundário, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem

a Comissão de Promoção incumbida de, na forma do Decreto nº 53.490/64, acima referido, proceder as promoções dos ocupantes dos cargos do Quadro de Funcionários do Governo do Território Federal do Amapá.

Determinar que a Comissão acima nomeada seja incumbida da implantação, na Administração de Pessoal do Território, do «Boletim de Merecimento», utilizado no Serviço Público Federal.

Palácio do Governo, em Macapá, 5 de junho de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 389/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar Raimundo de Barros, ocupante do cargo da classe «B», da Série de Classes de Assistente Comercial, nível 14, do Quadro de Funcionários do Governo do Território, lotado no Serviço de Administração Geral, atualmente exercendo as funções de Administrador do Macapá Hotel, para viajar de sua sede — Macapá —, até Belém, capital do Estado do Pará, a fim de tratar de assuntos de interesse do órgão que dirige.

Palácio do Governo, em Macapá, 3 de junho de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 390/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, Mauro Vilhena de Souza, ocupante do cargo de Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Superintendência do Abastecimento do Território Federal do Amapá — SATFA —, para

viajar de sua sede — Macapá, até Belém, capital do Estado do Pará, a fim de tratar de assuntos do interesse da Administração.

Palácio do Governo, em Macapá, 3 de junho de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 391/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.141/67-SGT,

RESOLVE:

Conceder, a José Sebastião de Mont'Alverne, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Serviço de Administração Geral, um (1) ano de licença para o trato de interesses particulares, contados no período de 24 de maio de 1967 a 24 de maio de 1968, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 5 de junho de 1967.

Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 102-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92, 97 e 98, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Marcelino Santana, Carpinteiro, nível 8-A, vinte (20) dias, contados no período de 2 a 22 de maio de 1967; Hermínio Corrêa, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, vinte dias, contados no período de 29 de abril a 18 de maio de 1967; João Vera Cruz Pereira, Marinheiro, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 29 de abril a 28 de maio de 1967

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

JOSÉ MARIA DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Semestre NCr\$ 2,00
Ano NCr\$ 4,00
Número avulso NCr\$ 0,2

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do tálão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por ano decorrido.

Waldomiro Ferreira, Guarda, nível 8-A, sessenta (60) dias, contados no período de 15 de maio a 13 de junho de 1967; Manoel Brito Ferreira, Trabalhador, nível 1, trinta (30) dias, contados no período de 3 de maio a 1º de junho de 1967; Ecício Ferreira de Almeida, Marinheiro, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 10 de maio a 8 de junho de 1967; Flávio de Moraes Rodrigues, Marinheiro, nível 7, sessenta (60) dias, contados no período de 4 de maio a 27 de julho de 1967; Waldir Fontes de Sena, Porteiro, nível 9-A, trinta (30) dias, contados no período de 13 de maio a 11 de junho de 1967; e Hermínio Corrêa, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, quinze (15) dias, contados no período de 19 de maio a 2 de junho de 1967; lotados na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá - SUS-NAVA -; Guilhermina Marques Picanço, Auxiliar de Cozinha, nível 5, quinze (15) dias, contados no período de 25 de abril a 9 de maio de 1967; Izabel Neves de Oliveira, Servçal, nível 5-A, quinze (15) dias, contados no período de 14 a 23 de maio de 1967; Maria Adélia Aragão de Souza, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, sessenta (60) dias, contados no período de 17 de maio a 15 julho de 1967; Maria de Nazaré Guedes de Medeiros, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, trinta (30) dias, contados no período de 6 de maio a 5 de junho de 1967; Antonina Farias Cardoso, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, oito (8) dias, contados no período de 10 a 17 de maio de 1967; Marieta Viana Lima, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, trinta (30) dias, contados no período de 1º a 30 de maio de 1967; Ana Luiza Mont'Alverne Fer-

reira, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário nível 11, trinta (30) dias, contados no período de 10 de maio a 8 de junho de 1967; e João dos Santos Farias, Servente, nível 5, trinta (30) dias, contados no período de 11 de maio a 9 de junho de 1967, lotados na Divisão de Educação; Ruy da Silva Figueredo, Motorista, nível 8-A, sessenta (60) dias, contados no período de 19 de fevereiro a 19 de abril de 1967; José Silva de Luz, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, sessenta (60) dias, contados no período de 25 de maio a 23 de julho de 1967; Flávio Guidão da Silva, Eletricista Enrolador, nível 9-B, quinze (15) dias, contados no período de 8 a 22 de maio de 1967; Américo Brasileiro de Brito, Servente, nível 5, sessenta (60) dias, contados no período de 2 de maio a 30 de junho de 1967; Antônio Pelaes Trajano de Souza, Carpinteiro, nível 9-B, dez (10) dias, contados no período de 1º a 10 de março de 1967; Abel Ramos Ferreira, Motorista, nível 8-A, noventa (90) dias, contados no período de 3 de maio a 31 de julho de 1967; Rivaldo Corrêa de Sena, Motorista, nível 12-C, trinta (30) dias, contados no período de 1º a 30 de maio de 1967; e Raimundo Queiroz de Lima, Mecânico Operador, nível 9-B, vinte (20) dias, contados no período de 5 a 24 de maio de 1967, lotados nos Serviços Industriais; Salvador Barros Pereira, Guarda, nível 8-A, trinta (30) dias, contados no período de 10 de maio a 8 de junho de 1967; Olavo Ayres de Oliveira, Trabalhador, nível 1, cinco (5) dias, contados no período de 5 a 9 de maio de 1967; Manoel Gentil dos Santos, Guarda Territorial, nível 8-A, vinte e três (23) dias, contados no período de 12 de abril a 11 maio de 1967; Luciano da

Cunha Freire, Inspetor da Guarda Territorial, nível 14-A, quatorze (14) dias, contados no período de 25 de abril a 8 de maio de 1967; Pedro Ribeiro da Silva, Alfaiate nível 8-A, trinta (30) dias, contados no período de 30 de abril a 29 de maio de 1967; Moisés Ferreira dos Santos, Guarda Territorial, nível 8-A, trinta (30) dias, contados no período de 18 de maio a 16 de junho de 1967; Evandro Raimundo da Costa Pinheiro, Escrivão de Polícia nível 11-A, quinze (15) dias, contados no período de 5 a 19 de maio de 1967; e Luciano da Cunha Freire, Inspetor da Guarda Territorial, nível 14-A, trinta (30) dias, contados no período de 10 de maio a 8 de junho de 1967, lotados na Divisão de Segurança e Guarda; João Ferreira, Pedreiro, nível 9-B, oito (8) dias, contados no período de 4 a 11 de maio de 1967; Irineu Nunes da Costa, Pintor, nível 10-C, trinta (30) dias, contados no período de 2 a 31 de maio de 1967; Augusto Marques Ferreira, Pedreiro, nível 8-A, quinze (15) dias, contados no período de 16 a 30 de maio de 1967; Antônio Farias Filho, Pintor, nível 9-B, quinze (15) dias, contados no período de 3 a 17 de maio de 1967; e José Pereira Cavalcante, Mestre de Obras, nível 12-A, oito (8) dias, contados no período de 9 a 16 de maio de 1967, lotados na Divisão de Obras; Iracimar Lima Holanda, Atendente, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 15 de maio a 13 de junho de 1967; José Teodomiro de Souza, seis (6) dias, contados no período de 21 a 26 de abril de 1967; Angélica Alberto Tostes, Parteira Prática, nível 8, quinze (15) dias, contados no período de 9 a 23 de maio de 1967; Laura Beatriz Barata dos Santos, Atendente, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de

29 de abril a 28 de maio de 1967; e Aracy Laura Barros, Enfermeira Auxiliar, nível 8, trinta (30) dias, contados no período de 21 de abril a 20 de maio de 1967, lotados na Divisão de Saúde; Raimundo Ferreira da Silva, Operário Rural, nível 6, trinta (30) dias, contados no período de 16 de abril a 15 de maio de 1967; Analto da Costa Leite, Feitor, nível 5, oito (8) dias, contados no período de 30 de abril a 7 de maio de 1967; Raimundo Pereira dos Santos, Datilógrafo, nível 7-A, trinta (30) dias, contados no período de 5 de maio a 3 de junho de 1967; e Lucilda Ferreira Damaso, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, quinze (15) dias, contados no período de 15 a 29 de maio de 1967, lotados na Divisão de Produção; Benigno de Souza Pennafort, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 21 de abril a 20 de maio de 1967, lotado na Secretaria Geral do Território; Zacarias Florêncio Monteiro, Cozinheiro, nível 5-A, quinze (15) dias, contados no período de 19 de maio a 2 de junho de 1967, lotado na Divisão de Terras e Colonização, e Orlandina Souza do Nascimento, Oficial de Administração, nível 14-B, trinta (30) dias, contados no período de 26 de abril a 25 de maio de 1967, lotada no Gabinete do Governador, com exercício na Representação de Belém, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 2 de junho de 1967.

Gen. Ivanhoé Gonçalves
Martins — Governador

Nr. 295-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX,

do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92, 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Rosendo Pinto Tavares, Trabalhador, nível 1, sessenta (60) dias, contados no período de 13 de dezembro de 1966 a 11 de fevereiro de 1967, lotado nos Serviços Industriais; Moisés Ferreira dos Santos, Guarda Territorial, nível 8-A, trinta (30) dias, contados no período de 9 de dezembro de 1966 a 8 de janeiro de 1967; lotado na Divisão de Segurança e Guarda; Ecício Ferreira de Almeida, Marinheiro, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 11 de dezembro de 1966 a 9 de janeiro de 1967, lotado na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA; Antonio de Oliveira Cambraia, Guarda, nível 8-A, sessenta (60) dias, contados no período de 28 de novembro de 1966 a 25 de janeiro de 1967, lotado na Divisão de Obras; Francisca Pantaleão Soares, Zeladora, nível 7-A, trinta (30) dias, contados no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 1966, lotada na Divisão de Educação; André Ave-lino Soares, Servente do Pedreiro, nível 1, cinco (5) dias, contados no período de 9 a 13 de dezembro de 1966; Araci Laura Barros, Enfermeiro Auxiliar, nível 8, quinze (15) dias, contados no período de 8 a 22 de dezembro de 1966, lotados na Divisão de Saúde, todos do Quadro de Funcionários deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 26 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 286-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, aos servidores: Joaquim Magalhães dos Santos, Ferreiro, nível 8-A, dez (10) dias, contados no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 1966, lotado no Gabinete do Governador; Ilo Francisco Campos de Moraes, Guarda, nível 8-A, quinze (15) dias, contados no período de 30 de novembro a 14 de dezembro

de 1966; Aristóteles da Costa Tourinho, Inspetor da Guarda Territorial, nível 14-A, trinta (30) dias, contados no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 1966, lotados na Divisão de Segurança e Guarda; Raimundo Nonato da Costa, sessenta (60) dias, contados no período de 25 de outubro a 23 de dezembro de 1966; Antonio Nery da Silva, vinte (20) dias, contados no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 1966, ocupantes do cargo de Trabalhador, nível 1; Benvidio Pereira da Silva, quinze (15) dias, contados no período de 23 de novembro a 7 de dezembro de 1966; Raimundo Ramos, noventa (90) dias, contados no período de 24 de novembro de 1966 a 24 de fevereiro de 1967, ocupantes do cargo de Pedreiro, nível 8-A; lotados na Divisão de Obras; Edith Ramos Duarte, Arquivista, nível 9-B, trinta (30) dias, contados no período de 1º a 30 de dezembro de 1966; Aurelino Manoel Redig, Almo-xarife, nível 14-A, quinze (15) dias, contados no período de 2 a 16 de dezembro de 1966, lotados na Divisão de Educação; Maria Ferreira Pantoja, Zeladora, nível 7-A, trinta (30) dias, contados no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 1966; Maria Raimunda Cordeiro de Matos, Enfermeira Auxiliar, nível 8, quinze (15) dias, contados no período de 20 de novembro a 4 de dezembro de 1966; Margarida Maria Freire Cruz, Arquivista, nível 7-A, cinco (5) dias, contados no período de 2 a 7 de dezembro de 1966; Maria Aurélia de Castro Alencar, Servente, nível 5, onze (11) dias, contados no período de 18 a 28 de novembro de 1966, lotadas na Divisão de Saúde; todos do Quadro de Funcionários Públicos deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 16-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92, 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Enia de Nazaré Ribeiro Cardoso, Técnica Laboratorista, nível 14-B, quinze (15) dias, contados no período de 30 de dezembro de 1966 a 13 de janeiro de 1967; Maria José Barbosa da Silva, Enfermeira Auxiliar, nível 8, trinta (30)

dias, contados no período de 31 de dezembro de 1966 a 29 de janeiro de 1967; e Nair Andrade Mira, Auxiliar Rural, nível 3, quinze (15) dias, contados no período de 30 de dezembro de 1966 a 13 de janeiro de 1967, lotadas na Divisão de Saúde; Castano Dias Tomaz, Operário Rural, nível 6, cinco (5) dias, contados no período de 2 a 6 de janeiro de 1967, lotado na Divisão de Produção; Antônio Ribeiro da Rocha, Trabalhador, nível 1, trinta (30) dias, contados no período de 19 de dezembro de 1966 a 17 de janeiro de 1967, lotado na Divisão de Segurança e Guarda; Ecício Ferreira de Almeida, Marinheiro, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 1967, lotado na Superintendência do Serviço de Navegação (SUSNAVA); Raimundo Batista da Costa, Mestre, nível 13-A, trinta (30) dias, contados no período de 20 de dezembro de 1966 a 18 de janeiro de 1967, lotado no Gabinete do Governador; e Raimundo Pontes Quaresma, Motorista, nível 8-A, noventa (90) dias, contados no período de 31 de dezembro de 1966 a 30 de março de 1967, lotado na Divisão de Obras, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de janeiro de 1967.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 20-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, aos servidores: Raimundo Gomes Monteiro, Enfermeiro Auxiliar, nível 8, dez (10) dias, contados no período de 31 de dezembro de 1966 a 9 de janeiro de 1967; Aida Coutinho Nobre, Auxiliar de Enfermeiro, nível 8-A, nove (9) dias, contados no período de 2 a 9 de dezembro de 1966; Cerena Gouveia dos Santos, Servical, nível 5-A, sete (7) dias, contados no período de 2 a 8 de janeiro de 1967; e Neuziada Lima Rocha, Servente, nível 5, dez (10) dias, contados no período de 30 de dezembro de 1966 a 8 de janeiro de 1967, todos lotados na Divisão de Saúde; Carmino Madureira dos Santos, Carpinteiro, nível 10-C, sessenta (60) dias, contados no período de 4 de janeiro a 4 de março de 1967; João da Costa Lamarão, Pedreiro, nível 8-A, trinta e cin-

co (35) dias, contados no período de 2 de dezembro de 1966 a 5 de janeiro de 1967; e Raimundo Benjamim dos Santos, Carpinteiro, nível 8-A, dez (10) dias, contados no período de 5 a 14 de janeiro de 1967, lotados na Divisão de Obras; Sebastião Duarte, Carpinteiro, nível 8-A, quinze (15) dias, contados no período de 3 a 17 de janeiro de 1967; e Jurandir Figueiredo Vale, Operário Rural, nível 6, quinze (15) dias, contados no período de 29 de dezembro de 1966 a 12 de janeiro de 1967, lotados na Divisão de Produção; Raimundo Nonato de Lima, Guarda, nível 10-B, trinta (30) dias, contados no período de 18 de dezembro de 1966 a 16 de janeiro de 1967, lotado na Divisão de Segurança e Guarda; e Antônio Rodrigues da Silva, Servente, nível 5, quinze (15) dias, contados no período de 2 a 16 de janeiro de 1967, lotado na (SUSNAVA), todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de janeiro de 1967.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 21-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92 e 104, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Luciano da Cunha Freire, Inspetor da Guarda Territorial, nível 14-A, trinta (3) dias, contados no período de 27 de dezembro de 1966, a 24 de janeiro de 1967, lotado na Divisão de Segurança e Guarda; Ataulpa Barbosa Leite, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, trinta dias, contados no período de 4 de janeiro a 3 de fevereiro de 1967 e Júlio da Silva Costa, Trabalhador, nível 1, noventa (90) dias, contados no período de 4 de dezembro de 1966 a 6 de março de 1967, lotados na Divisão de Obras, todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 14 de fevereiro de 1967.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

24-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe con-

ferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE :

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92, 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Luiz Waidomiro Monteiro, Almoxarife, nível 14-A, quarenta e cinco (45) dias, contados no período de 8 de janeiro a 20 de fevereiro de 1967, lotado no Serviço de Administração Geral; Maria Carmency de Souza Campos, Atendente, nível 7, cinco (5) dias, contados no período de 31 de dezembro de 1966 a 4 de janeiro de 1967, lotada na Divisão de Saúde e Raimundo Neves Bezerra, Escrevente Datilógrafo, nível 7, quinze (15) dias, contados no período de 10 a 25 de janeiro de 1967, lotado na Superintendência do Abastecimento — SATFA, todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 14 de fevereiro de 1967.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 26-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE :

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com o artigo 107, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença à gestante as servidoras: Josefa Teixeira da Silva, cento e vinte (120) dias, contados no período de 26 de janeiro a 25 de maio de 1967; Joana da Silva Ferreira, cento e vinte (120) dias, contados no período de 26 de janeiro a 25 de maio de 1967; Francilina de Oliveira Gouveia, cento e vinte (120) dias, contados no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 1967; Celestina da Silveira Barbosa, cento e vinte (120) dias, contados no período de 19 de janeiro a 18 de maio de 1967; Wilma Neves Rola, cento e vinte (120) dias, contados no período de 5 de janeiro a 4 de maio de 1967, ocupantes dos cargos de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7; Renise Maria Maia Cardoso, cento e vinte (120) dias, contados no período de 26 de janeiro a 25 de maio de 1967; Josefa Francisca da Costa Santos, cento e vinte (120) dias, contados no período de 26 de janeiro a 25 de maio de 1967, ocupantes dos cargos de Professora do Ensino Pré-

Primário e Primário, nível 11, lotadas na Divisão de Educação; Cristina Coeli Araújo Lameira, cento e vinte (120) dias, contados no período de 16 de janeiro a 15 de maio de 1967, ocupante do cargo de Servicial, nível 5-A, lotada na Divisão de Saúde e Orçenda Chagas Barbosa, Atendente, nível 7, lotada na Divisão de Saúde, cento e vinte (120) dias, contados no período de 12 de janeiro a 11 de maio de 1967, todas do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 14 de fevereiro de 1967.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 27-A/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e XI, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos dos itens II, do artigo 88, combinado com o artigo 106, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para acompanhar pessoa enferma da família aos servidores: Terezinha de Jesus Monteiro da Fonseca, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, sessenta (60) dias, contados no período de 20 de janeiro a 20 de março de 1967; Lindaura de Alencar Martins, seis (6) dias, contados no período de 24 a 29 de janeiro de 1967; Maria Raimunda Figueira de Souza, trinta (30) dias, contados no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 1967, ocupantes dos cargos de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível II, lotadas na Divisão de Educação; Jorge Soares Leal, Tratorista, nível 7-A, lotado na Divisão de Obras, trinta (30) dias, contados no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 1967, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 14 de fevereiro de 1967.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 287-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.829, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combina-

do com os artigos 92, 97 e 98, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde em prorrogação, aos servidores: Raimundo Batista da Costa, Mestre, nível 13-A, trinta (30) dias, contados no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1966, lotado no Gabinete do Governador; Henrique Wanzeler Abreu, Escriturário, nível 10-B, trinta (30) dias, contados no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1966, lotado na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA; Antonio Gonçalves Trindade, vinte (20) dias, contados no período de 13 de novembro a 2 de dezembro de 1966; João Ferreira, vinte (20) dias, contados no período de 1º a 20 de dezembro de 1966, ocupantes dos cargos de Pedreiro, nível 9-B, lotados na Divisão de Obras; Raimunda Marques Pereira, Servente, nível 5, vinte (20) dias, contados no período de 9 a 28 de novembro de 1966; Maria Terezinha Guedes Accioly Ramos, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível II, trinta (30) dias, contados no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 1966, lotadas na Divisão de Educação; André Avelino Soares, Servente de Pedreiro, nível 1, dez (10) dias, contados no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 1966; Terezinha Carvalho Palheta, Servente, nível 5, quinze (15) dias, contados no período de 2 a 16 de dezembro de 1966; Luzia dos Santos Accioly Ramos, Arquivista, nível 9-B, oito (8) dias, contados no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 1966; e Roceny Duarte Penafort, Atendente, nível 7, quarenta e cinco (45) dias, contados no período de 30 de novembro de 1966 a 13 de janeiro de 1967, lotadas na Divisão de Saúde, todos do Quadro de Funcionários Públicos deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 119/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, Alceu Paulo Ramos, ocupante, do cargo da classe «B», da série de classes de Contador, nível 21, atualmente exercendo o cargo isolado de provimento em Comissão, Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Terras e Colonização, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para

viajar da sua sede — Macapá, até Belém, Estado do Pará, a fim de tratar de assuntos relacionados com os interesses da Administração amapaense.

Palácio do Governo, em Macapá, 27 de março de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Divisão de Terras e Colonização

Aprovo:

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Portaria nr. 023/67-DTC.

O Diretor da Divisão de Terras e Colonização usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nr. 14/65-GAB de 25/5/65, combinado com os itens VI e X do 21º do Regimento Interno desta D.T.C. aprovado pelo Decreto nr. 24/66-GAB, de 27 de outubro de 1966,

RESOLVE:

Aplicar na forma prevista na item III, do artigo 201, combinado com o artigo 210, item III, todos da Lei nr. 1.711, de 28/10/52, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a Manoel do Carmo Maciel, ocupante do cargo da série de classes de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado e com exercício nesta Divisão, a pena disciplinar de dez (10) dias, contados de 19 a 28 de maio, por não haver observado as ordens emanadas para com o livro de ponto no dia 17 deste mês, e por ser reincidente, infringindo dessa forma o artigo 194, itens I, II, IV e VI e artigo 205, do diploma legal acima citado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Terras e Colonização, em Macapá 19 de maio de 1967.

Alceu Paulo Ramos
Diretor

Preço do exemplar

NT\$ 0,02